

PARECER TÉCNICO – SMT

Jataí GO, 02 de setembro de 2025.

Processo Administrativo nº 17.400/2025

Referência: Registro de Preços Eletrônico nº 079/2025

Em análise aos documentos apresentados pela empresa LV Indústria e Comércio Ltda., especialmente o laudo emitido pelo Centro de Controle Tecnológico, verifica-se que as tintas ofertadas estão em conformidade com a normativa técnica da ABNT nº 11.862/2020, atendendo, portanto, aos requisitos técnicos exigidos no edital do certame.

Dessa forma, a proposta apresentada pela referida empresa está em consonância com o disposto no art. 42, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices técnicos para a sua homologação no âmbito do Registro de Preços Eletrônico nº 079/2025 PMJ.

É o parecer.


MARCELO FLÓRIO
Superintendente Municipal de Trânsito